



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XII - Nº 578 - Matinhos, 03 de fevereiro de 2012.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 015 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso Real de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme abaixo:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

08.03 COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.1025 CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações (1672)

R\$ 150.000,00

Fonte de Recurso: 3107 - Recurso Exercício Anterior Vinculado - Salário Educação

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 150.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, aberto Superávit Financeiro de no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte Fonte de recurso:

3107 - Recurso Exercício Anterior Vinculado - Salário Educação.

Art. 3º - Conforme autorização prevista na Lei 1453/2011, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Conforme autorização prevista na Lei 1322/2010, Lei de alteração do PPA 2010-2013, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2012, na Lei do Plano Plurianual 2010-2013, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 31 de Janeiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 1356/2012, decreta: Art. 1º Exonera a pedido - JEANE RAMOS DA TRINDADE - CPF nº 033.721.239-21 RG nº 762.722-55/PR no cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº. 611 de 14 de outubro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

DECRETO Nº 017/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº1487/2012, decreta: Art. 1º Exonera a pedido - LEANDRA APARECIDA PINHEIRO DE AZEVEDO - CPF nº 018.391.269-14 RG nº5.289.452-2/PR no cargo público de Professor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada pelo Decreto nº. 70 de 29 de junho de 1994.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

DECRETO Nº 018/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº1563/2012, decreta: Art. 1º Exonera a pedido - MARCELO PRATES FERREIRA- CPF nº 055.087.289-29 RG nº 9.343.629-6 SSP/PR matricula nº6647/8 no cargo público de Atendente Infantil, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº. 641 de 11 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

DECRETO N.º 019/2011

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - PEDRO SADINSKI - CPF nº. 171.919.479-34 e RG nº. 3.017.628-6/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS GERAIS EM VIAS URBANAS, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

DECRETO Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação parcial no Orçamento Geral no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1517 de 14 de Dezembro de 2011.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Excesso Real de Arrecadação para o exercício de 2012, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme abaixo:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

08.244.0005.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (239) R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Exercício - Ordinário Livre

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, serão utilizados os recursos oriundos de Anulação parcial de Dotação, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, segue abaixo:



Atos do Poder Executivo

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
08.244.0005.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo (221)
R\$ 7.000,00
Fonte de Recurso: 01000 - Recurso Exercício - Ordinário Livre
TOTAL REDUZIDO R\$ 7.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de Fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 021/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - CPF nº 379.824.600-97 e RG nº 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE COORDENAÇÃO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - Bom Retiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 022/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - CELIA MARA DE AZEVEDO GONZALES - CPF nº 379.824.600-97 e RG nº 3014740785/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 023/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ANDREA DA REISURREIÇÃO PEREIRA - CPF nº. 027.338.679-46 e RG nº. 7.564.899-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 024/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - ANDREA DA REISURREIÇÃO PEREIRA - CPF nº. 027.338.679-46 e RG nº. 7.564.899-5/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO CLÍNICO E DE APOIO A SERVIÇO MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 025/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ANSELMO LUIS CORDEIRO GOMES - CPF nº. 231.762.299-68 e RG nº. 1.439.553/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 026/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - ANSELMO LUIS CORDEIRO GOMES - CPF nº. 231.762.299-68 e RG nº. 1.439.553/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 027/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - ADEMIR ALVES DE JESUS - CPF nº. 019.172.979-55 e RG nº. 6.419.724-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO UPA/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

DECRETO Nº 028/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - ADEMIR ALVES DE JESUS - CPF nº. 019.172.979-55 e RG nº. 6.419.724-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo****DECRETO N.º 029/2012**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º Nomeia - JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT - CPF nº. 489.766.609-00 e RG nº. 3.440.179/9/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA HOSPITALAR, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

PORTARIA N.º 042/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 17190/11:

RESOLVE

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Paranaguá a servidora Rosemeri de Andrade da Silva, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em regime de Permuta com a Professora Elenir de Souza dos Santos, até 31 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2009 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa NELSON TROVO JUNIOR, inscrito no CNPJ N.º 10.679.865/0001-80, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2009 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, que eleva o valor mensal para R\$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de janeiro de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PORTARIA N.º 020/2012**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que são conferidas, resolve.

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora ALDAMARA CORRÊA matrícula nº.1276/9 e matrícula nº 5247/7, ocupante do cargo de Secretária de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Portaria nº.971 de 05 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

PORTARIA N.º 043/2012

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 1636/2012

CONCEDER

A servidora PAULINE DUARTE FARIAS, matrícula nº 5263/9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de janeiro de 2012

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, impressão e fotolito do jornal oficial do Município, no valor de R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 06 de Fevereiro ao dia 01 de Abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de Fevereiro de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PORTARIA N.º 029/2012**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Administração a servidora ALAIR FREIRE, matrícula nº 631/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de janeiro de 2012

ESMAEL SILVA ABOU HASSAN

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA N.º 044/2012

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora MARCIA YEDE, matrícula nº 1731/0 a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE PROTOCOLO, da Secretaria Municipal de Administração com a simbologia, FG-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2011, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, no Balneário Junara, com 1.118,48 m², localizada na Rua Califórnia, esquina com a Rua Argélia, Quadra GF, Lote 01, neste Município, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC200204/2011, no valor de R\$164.523,20 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 01 de fevereiro de 2.012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2010 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de TERMO ADITIVO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 111/2010 - PMM, em que se apresenta com detentora da ata a empresa L. F. MACHADO COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ N.º 08.579.776/0001-10, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 106/2010 - PMM, no valor de R\$175.00,00 (cento e setenta e cinco mil reais), que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BALNEÁRIO GAIVOTAS, conforme Edital.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 24 de fevereiro de 2012, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 12:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / (41) 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

Matinhos, 31 de janeiro de 2012.
Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO N.º 104/2011 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2012 às 16:30 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$ 25.803,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e três reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22-Matinhos - Pr, fones (41)3971-6139 3971-6140 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 30 de janeiro de 2012.
Janete de Fatima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2012 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2012 às 13:30 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$316.856,28 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos, PR., fones: 3971-6140 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6013, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 31 de janeiro de 2012.
Janete de Fatima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 - PMM

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, conforme especificação abaixo:

A) INCLUI no item 7.0 do Edital - Documentos de Habilitação: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

B) Onde lê-se a) Sinalização viária horizontal com tinta a base de resina acrílica e tinta com material termoplástico nas cores branco e amarelo, leia-se "Sinalização viária horizontal com tinta acrílica fria nas cores branco e amarelo norma 11862"

C) PRORROGA A ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 16/02/2012 às 16:30 HORAS.

Matinhos, 31 de janeiro de 2012.
Darlene Aparecida de Freitas
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME
CNPJ N.º: 04.914.825/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 060/2011 - PMM
CONTRATO N.º 010/2012 - PMM

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Restauração e Pavimentação de ruas e Calçadas, para atender a Secretaria de Obras e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - 11.01.15.451.0452.2.102.33.90.39.00.00

VALOR: R\$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos -
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela

Secretaria de Administração da

Prefeitura Municipal de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000

Jornalista Responsável

Cristaine dos Santos - DRT-PR nº 6866

Diagramação e impressão:

Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal



Atos do Poder Executivo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2012 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/2011**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2012, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2012 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: DARCY JOSE BUENO -ME, CNPJ N.º 01.460.350/0001-01, com sede à Rodovia BR 277, s/nº, KM 29, Rio Sagrado na cidade de Morretes/Pr., representado pelo seu proprietário, Sr. Darcy Jose Bueno, portador do RG nº 3.431.488-8 e do CPF nº 796.041.889-68, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	80	UND	Arvore Buganville com 02 mts de Altura	16,60	1.328,00
2	80	UND	Mudas de Árvore Ype Amarelo com 02 mts de Altura	20,75	1.660,00
3	80	UND	Mudas de Árvore Jacarandá com 02 mts de Altura	12,45	996,00
4	80	UND	Mudas de Árvore Bisnagueira com 02 mts de Altura	24,90	1.992,00
5	80	UND	Mudas de árvore Espiradeira com 02 mts de Altura	20,75	1.660,00
6	80	UND	Mudas de Árvore Ramboyant com 02 mts de Altura	12,45	996,00
7	80	UND	Mudas de Árvore Quaresmeira com 02 mts de altura	12,45	996,00
8	2.000	M2	Grama São Carlos	4,15	8.300,00
9	98	M3	Terra Preta Peneirada	41,50	4.067,00
10	1.300	CX	Sálvia em Botão caixa com 15 unidade	7,47	9.711,00
11	1.300	UND	Tagets Caixa com 15 unidade	7,47	9.711,00
12	1.100	UND	Lisimac caixa com 15 unidade	7,47	8.217,00
TOTAL					49.634,00

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. A entrega dos itens será em até 10(dez) dias, conforme solicitação de nota de empenho contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados

os tributos incidentes na condição de responsável.

1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

10.SECRETAIRA MUNICIPAL DE MEIO AMB, AS FUND, AGRIC E PESCA

10.01.GABINETE DO SECRETARIO

18.122.0015.2.025. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB PRINCIPAL 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO (510) FONTE 01000

1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.

c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 002/2012 - PMM.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 002/2012 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Darcy Jose Bueno, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

DARCY JOSE BUENO - ME

Darcy Jose Bueno

CPF nº 796.041.889-68

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:



Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 965/2011

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao processo protocolado sob nº 12687/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora CLAUDETE CONCEIÇÃO CORREA - matrícula nº184/8, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 02 de janeiro de 2011 a 02 de abril de 2012, de conformidade com o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de dezembro de 2011.

MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1042/2011

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

CONCEDER

A servidora LUCI DE FATIMA CARVALHO, matrícula nº6202-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de dezembro de 2011

ESMAEL SILVA ABOU HASSAN

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 1043/2011

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

CONCEDER

A servidora MARLI LUCIA MULLER, matrícula nº6043/7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 02 a 31 de janeiro de 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de dezembro de 2011

ESMAEL SILVA ABOU HASSAN

Secretário Municipal de Administração Interino

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 779/2011

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
177845	Aglaide Teixeira da Cruz	05/07/2011 a 31/12/2011 (180 dias)
620141	Albeiris S. de Andrade	14/09/2011 a 12/11/2011 (60 dias)
62640	Cleusa Freire Miranda	17/09/2011 a 14/12/2011 (120 dias)
162746	Cleusa Nepomuceno Alves	09/07/2011 a 09/07/2012 (180 dias)
12346	Endolro dos Santos Viana	17/09/2011 a 15/12/2011 (90 dias)
181004	Jurema Viana da Silva	13/07/2011 a 09/11/2011 (120 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de outubro de 2011

MIRIAN DE FATIMA ZANINELLI

Secretária Municipal de Administração

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: D'ARTE ROCHA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ N.º 79.746.921/0001-58

CONTRATO N.º 109/2011 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2011 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALITOS DE CONCRETO LISO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 121/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 GABINETE DO SECRETARIO

08.244.0005.2.011.00- MANUT. DA SECRET. MUN DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC. P.J - RED: 154 - FONTE 1000

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 08.02 COORD. GERAL DO ENSINO FUND.

12.361.0052.2.019.00.00 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC. P.J - RED: 355 e 356 FONTE 1103 e 1104

08.03 COORD. GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026.2022.00.00 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC. P.J- RED: 442 e 443 - FONTE 1103 e 1104

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0019.2.030.00.00 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE 3.3.90.39.00

OUTROS SERV DE TERC. P.J - RED: 668 - FONTE 130311.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETARIO

15.451.0452.2.028.00.00 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERC. P.J RED: 601 - FONTE 1000

VALOR: R\$10.411,31 (dez mil, quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO N.º010/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, para comparecer, na unidade de saúde Tabuleiro sito rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal para realização do EXAME ADMISSÃO, e na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva sito na rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

1. Os candidatos deverão comparecer para realização de exame admissional munido dos laudos dos exames a seguir:

- a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- f) Laringoscopia.



Atos do Poder Executivo

PERÍCIA		AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA			NOME	CARGO
DATA	HORA	DATA	HORA	HORA		
01/02/2012	13:00h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	ALESSANDRA DOMINGUES DA SILVEIRA RAMOS	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	13:12h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	ALESSANDRA TEREZINHA DOS SANTOS VEIGA	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	13:24h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	CLAUDIA ELISEMAR APPELT	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	13:36h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	CLÁUDIA FERREIRA PODBESEK	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	13:48h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	DANIELLE VOLTOLINI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	14:00h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	ELENIR DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	14:12h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	ELIANE GIROTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	14:24h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	GISELLA REGINA DA COSTA LEITE	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	14:36h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	JOCIANE LILIAN DAVID	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	14:48h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	JULIANA LIZARDO DA SILVA	COORDENADOR EDUCACIONAL
01/02/2012	15:00h	06/02/2012	08:00h	13:00 h	JULIANA SCHUTZ BUSMANN	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	15:12h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	LUCIANA BORGES JANOARIO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	15:24h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	MARIA APARECIDA COLTIBELLI	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	15:36h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	NEUSA REGINA WECKEVERTH FURQUIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	15:48h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	ODETE VEIGA RAMOS	EDUCADOR INFANTIL
01/02/2012	16:00h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	PRISCILLA FREIRE DA SILVA CUNHA	COORDENADOR EDUCACIONAL
01/02/2012	16:12h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	ROSILENE ERLAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
01/02/2012	16:24h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	SAMIRA PADILHA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
01/02/2012	16:36h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	SANDRA LEOMAR KLACZEK DALLAGO	COORDENADOR EDUCACIONAL
01/02/2012	16:48h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	SIMONE DE AMORIM ZANARDI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	17:00h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	TATIANE VENTURA DE ANDRADE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
01/02/2012	17:12h	10/02/2012	08:00h	13:00 h	VIVIANE DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.0 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.1 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.2 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.3 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.4 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.5 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.8 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.9 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011.

2.10 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.11 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

2.12 solicitamos aos candidatos acima relacionados que estão com alguns documentos pendentes favor entregar no dia da pericia.

Matinhos, 31 de Janeiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL N.º011/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionadas, para comparecer, na unidade de saúde Tabuleiro sito rua Nossa Senhora dos Navegantes s/nº ao lado do Hospital Municipal para realização do EXAME ADMISSIONAL, e na Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva sito na rua Ceciliano Tavares nº444, Centro para AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

1. Os candidatos deverão comparecer para realização de exame admissional munido dos laudos dos exames a seguir:
- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
 - Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
 - Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
 - Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
 - Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
 - Laringoscopia.

PERÍCIA		AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA			NOME	CARGO
DATA	HORA	DATA	HORA	HORA		
02/02/2012	13:00h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	AURILENE CORREA LOPES MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	13:12h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	CAMILA SANTOS AZEREDO DE JESUS	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	13:24h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	CLARA MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	13:36h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	CLEIA CARON DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	13:48h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	CRISTIANE LOESZNER CONNICK DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	14:00h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	ELLEN SANDRA GODOY DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	14:12h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	ELPIDIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	14:24h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	EMANUELE FURTADO GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	14:36h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	FRANCINE OLVEIRA CORDEIRO	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	14:48h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	FRANCYELLEN GONÇALVES REZENDE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	15:00h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	GEORGE LINCON VELOSO CRUZ	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	15:12h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	GISLAINE FERNANDES RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	15:24h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	HELOISA REGINA DA SILVA KRANKEL	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	15:36h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	IVANIZE DE FATIMA PEREIRA SOARES	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	15:48h	07/02/2012	08:00h	13:00 h	JANAINE DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	16:00h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	JOICE TOMEN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	16:12h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	KARYNA BRUNETTI LUCINDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	16:24h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	KHAREN DA SILVA NEVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	16:36h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	LAZARA LUANA OTTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	16:48h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	LEANDRA PEDROZO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
02/02/2012	17:00 h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	LOURDES MELKE	EDUCADOR INFANTIL
02/02/2012	17:12h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MARCELO PRATES FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	13:00h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MARCIA CIBELE ALVES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	13:12h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MARINEIDE NILCEA DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL



Atos do Poder Executivo

03/02/2012	13:24h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MARIO BRAGA NETO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	13:36h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MARLISE FREIRE VIANA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	13:48h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MICHELLI CRISTINE BRAGA	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	14:00h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	MONIQUE FERNANDA CERBELO XAVIER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	14:12h	09/02/2012	08:00h	13:00 h	NALU BATISTA ROSAS DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	14:24h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	NEUZI VIANA SERAFIM ZANARDI	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	14:36h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	PATRICIA ANTUNES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	14:48h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	PRISCILA FERNANDES ABREU SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	15:00h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	PRISCILLA MARTINS NUNES TAKA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	15:12h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	RODRIGO MARTINS VARGAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	15:24h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	RONALDO CARDOSO ALBOITE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	15:36h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	ROZEMARI APARECIDA BEZERRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	15:48h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	SIMONE COSTA DA ROSA	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	16:00h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	SUELEN LINHARES SANTOS	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	16:12h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	16:24h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	TANIA REGINA KOHNLEIN	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	16:36h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	THAIS CRISTINA ALI CHIAH	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
03/02/2012	16:48h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	THAIS CRISTINA LOURENÇO DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL
03/02/2012	17:00h	13/02/2012	08:00h	13:00 h	THAISY KALINE DOS SANTOS	EDUCADOR INFANTIL

2.0 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.1 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.2 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.3 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.4 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.5 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.8 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.9 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011.

2.10 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.11 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

2.12 solicitamos aos candidatos acima relacionados que estão com alguns documentos pendentes favor entregar no dia da pericia.

Matinhos, 01 de Fevereiro de 2012.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

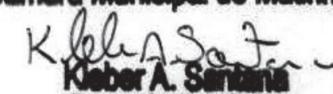


Atos do Poder Legislativo

Parana	Balanco Patrimonial	Folha: 1
Camara Municipal de Matinhos	Exercicio de 2010 - Anexo 14, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL		
Ativo		Passivo
Titulos		Titulos
Ativo Financeiro		Passivo Financeiro
Disponivel		Restos a Pagar
Realizavel		Processados de 2010
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	0,00
		0,00 Nao Processados de 2010
		0,00
		Processados Anteriores
		0,00
		Nao Processados Anteriores
		0,00
		DESPESAS A CLASSIFICAR
		0,00
		0,00
Ativo Permanente		Passivo Permanente
BENS MOVEIS	106.332,29	DIVIDA FUNDADA INTERNA POR
BENS IMOVEIS	65.928,00	29.723,43
BENS DE NATUREZA INDUSTRIA	0,00	CONTAS PENDENTES
CREDITOS	0,00	0,00
TITULOS E VALORES	0,00	OUTRAS EXIGIBILIDADES
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
BENS EM PROCESSO DE AQUISI	0,00	29.723,43
BENS DE DOMINIO PUBLICO	0,00	
	172.260,29	
Soma do Ativo Real	172.260,29	Soma do Passivo Real
		29.723,43

<p>CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS</p> <p><i>Sandro Moacir Braga</i></p> <p>SANDRO MOACIR BRAGA VEREADOR - PRESIDENTE</p>	<p>Câmara Municipal de Matinhos</p> <p><i>Kleber A. Santana</i></p> <p>Kleber A. Santana Controlador Geral Ato 004/2009</p>	<p>Câmara Municipal de Matinhos</p> <p><i>Edilson Adão Galvão</i></p> <p>Edilson Adão Galvão Assessor Contábil e de F.F. CRC-PR 0470040-1 Ato 013/2009</p>
--	---	--

**Atos do Poder Legislativo**

Saldo Patrimonial		Saldo Patrimonial	
		ATIVO REAL LIQUIDO	142.536,86
Totais	172.260,29	Totais	172.260,29
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
DIREITOS E OBRIG.CONTRATUA	0,00	CONTRAP.DE VALORES DE TERC	0,00
RESPONSABILIDADES DE TERCE	17.050,35	CONTRAP.DE RESPONSABILIDAD	17.050,35
PART.EM CONTENCIOSOS DE IN	0,00	CONTRAP.RESP.EM CONTENC.DE	0,00
PART.PATRIMONIO DE INST.IN	0,00	CONTRAP.EM PARTIC.PATR.CON	0,00
BENS DE DOMINIO PUBLICO	0,00	CONTRAP.DE BENS DE DOMINIO	0,00
CREDITOS FISCAIS EM REGIME	0,00	CONTRAP.DE CREDITOS FISC.R	0,00
INVENTARIO FISICO DE BENS	0,00	CONTRAP.INVENTARIO FISICO	0,00
DIVERSAS COMPENSACOES	0,00	COMPENSACOES DIVERSAS	0,00
CONTRATACAO DE OPERACOES D	0,00	CONTRAP. DE CONTRATACAO DE	0,00
CREDITOS INSCRITOS EM DIVI	0,00	INSCRICOES E BAIXAS DE DIV	0,00
CREDITOS A ARRECADAR NO OR	0,00	INSCRICOES E BAIXAS DE CRE	0,00
		INSCRICOES E BAIXAS REFIN	0,00
		INSC.E BAIXAS REFIN CRED.A	0,00
			17.050,35
Totais	189.310,64	Totais	189.310,64
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		Câmara Municipal de Matinhos	
			
SANDRO MOACIR BRAGA VEREADOR - PRESIDENTE		Kleber A. Santana Controlador Geral Ato 004/2009	
			
		Edilson Adão Galvão Assessor Contábil e de F.F. CRC-PR 0470040-1 Ato 013/2009	



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 005/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora desta Casa de Leis JOSIANE DE FÁTIMA GUIMARÃES, ocupante do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de fevereiro a 06 de março de 2012.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2012.

SANDRO MOACIR BRAGA

Presidente



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!



+ Educação

+ Saúde



+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida